



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº. 035/2017

Dispõe sobre a homologação da documentação comprobatória das Atividades Acadêmicas Complementares parciais do 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAMA.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, juntamente do Coordenador do Curso de Pedagogia no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a homologação da documentação comprobatória referentes às Atividades Acadêmicas Complementares, parcial, sendo um dos requisitos básicos para **GRADUAÇÃO DE LICENCIADO EM PEDAGOGIA**.

Art. 1º - A acadêmica abaixo relacionada deverá apresentar na data de entrega até o final do ano letivo de 2017, a comprovação de horas de Atividades Acadêmicas Complementares total.

Acadêmica	Horas computadas	Total de horas a serem apresentadas
Bruna Pedroso da Silva	96	04

Art. 2º - O acadêmico que não cumprir às cem horas de atividades acadêmicas complementares, não poderão colar grau, devendo cumpri-la no semestre seguinte.

Parágrafo único: Os acadêmicos não constante na tabela supra mencionada, estão com a carga horária completa.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 02 de Agosto de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral

Aiton Carlos Batistela
Coordenador do Curso de Pedagogia